

## GEE/DPA/DESPINT/49/2024

### Regime Geral de Prevenção da Corrupção – designação de responsáveis

Considerando que:

- a) O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), que veio substituir o Conselho de Prevenção da Corrupção, e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao referido Decreto-Lei;
- b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º deste Regime "As entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.";
- c) O n.º 2 do referido artigo 5.º determina que as entidades abrangidas "designam, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garanta e controle a aplicação do respetivo programa de cumprimento normativo.";
- d) A alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º prevê ainda "a designação do responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, (...).";
- e) O Despacho n.º 8680/2023, de 28 de agosto, do Senhor Ministro da Economia e do Mar, determina a implementação dos instrumentos do programa de cumprimento normativo previstos no artigo 5.º do RGPC em todos os serviços e organismos da Área Governativa;
- f) No Gabinete de Estratégia e Estudos os cargos de direção superior são os de diretor e subdiretor, estando este último atualmente vago.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e na alínea e) do artigo 6.º do RGPC:

- a) A Responsável do Programa de Cumprimento Normativo do Gabinete de Estratégia e Estudos é a Diretora;
- b) Designo a Chefe de Divisão de Planeamento e Apoio (DPA), Mestre Liliana Pereira, responsável geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Lisboa, 14 de março de 2024

A Diretora do GEE

Joana Almodovar